



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 decide **ANULAR** a Concorrência Pública 002/2023, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de uma nova sede de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), em razão de ilegalidade no procedimento licitatório, conforme Recomendação 001/2023 da Unidade de Controle Interno e Parecer nº 721/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.24 14:03:46
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal